



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA
04.888.517/0001-10

PORTARIA Nº 390/2021.

Salvaterra - PA, 08 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS
GOMES, No uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDE-SE; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o (a) funcionário (a) Concursado (a) **CLAUDIO ROGERIO FIGUEIREDO MODESTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **VIGIA**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2020**, a contar de **01/10/2021 à 31/10/2021**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 08 de Setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 24 / 09 / 2021.

Registrado as fls. nº 113 do livro nº 040 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)